



CONVOCATÓRIA

João Inácio Monteiro, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, da Santa Casa da Misericórdia da Guarda, convoco todos os irmãos, nos termos do art. 25.º e art. 41.º, n.º 2 do Compromisso, a reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, na **Igreja da Misericórdia**, nesta cidade, sita no Largo General João de Almeida, no próximo dia 4 de Julho de 2020, pelas 14.30 horas.

Ordem de trabalhos:

- 1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior;
- 2 - Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas e Aplicação de Resultados do ano de 2019, com prévia leitura da Ata do Conselho Fiscal;
- 3 - Outros assuntos e informações de interesse geral.

NB: Não estando presentes, à hora acima designada, a maioria legal dos irmãos, para que a Assembleia Geral funcione, convoco desde já a mesma Assembleia Geral, para o mesmo dia e mesmo local, meia hora mais tarde (15.00 horas), a qual decorrerá desde que estejam presentes, pelo menos, 26 irmãos, nos termos do art.26.º, n.º 1, do Compromisso.

Para conter a propagação do coronavírus – Covid 19, por razões de saúde pública, atendendo ao estado de emergência decretado pelo Ex.mo Senhor Presidente da República e no cumprimento das medidas restritivas da liberdade de reunião, emanadas do Governo Português e aconselhadas pela Organização Mundial de Saúde, foi desconvocada a Assembleia Geral Ordinária, designada para o dia 28 de Março de 2020, pelas 14h30m, conforme desconvocação de 16/3/2020.

A presente convocatória faz-se de acordo com o DL 10-A/2020, de 13 de Março, DL 24-A/2020, de 29 de Maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de Maio, **devendo os irmãos munirem-se de máscara** e devendo a Mesa Administrativa da SCMG providenciar para garantir o distanciamento legalmente exigido dos participantes na Assembleia Geral e o cumprimento das prescrições legais de higiene.

A AG é convocada para a **Igreja da Misericórdia**, por a exiguidade do Auditório do Hospital da Misericórdia não reunir as condições de funcionamento de acordo com as exigências constantes dos diplomas legais atrás mencionados.

Guarda, 15 de Junho de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(João Inácio Monteiro)